

PERCEPÇÃO DOS RESULTADOS DA POLÍTICA PÚBLICA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM ANÁPOLIS-GO

Raimundo Teles de Oliveira Santos Junio¹
Eduardo Braz Pereira Gomes²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo mostrar o desempenho da política pública de inclusão econômica do MEI de uma amostra de microempresários da cidade de Anápolis-GO. Além disso, foram discutidos os motivos, pelos quais eles se formalizaram. A metodologia utilizou abordagem qualitativa tendo como instrumento um roteiro de entrevista. Os resultados mostram que os beneficiários do programa tiveram percepções positivas após a formalização, dentre as quais: segurança jurídica; aumento do orçamento familiar; participação em entidades classistas e melhor negociação com os fornecedores.

Palavras-chave: Microempreendedores Individuais; Políticas Públicas; Percepção.

ABSTRACT

This article aims to show the performance of public policy on economic inclusion of MEI microentrepreneurs a sample of the city of Anapolis-GO. Furthermore, the reasons have been discussed, whereby they formalized. The methodology used qualitative approach with instrument an interview script. The results show that the program's beneficiaries had positive perceptions after the formalization, among which: legal certainty; increase the family budget; participation in class entities and better negotiation with suppliers.

Keywords: *Micro-entrepreneurs Individual; Public policy; Perception.*

¹ Bacharel em Nutrição pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Pós-graduando em Políticas Públicas e Dinâmicas Territoriais pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: falecomteles@gmail.com

² Doutor em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: eb.gomes@uol.com.br

1. INTRODUÇÃO

A partir do processo político nascem as políticas públicas com formulação de propostas, tomadas de decisões e sua implementação tendo como agente executor as organizações públicas. Esses agentes têm como foco temas de relevância no coletivo, com a atuação na administração de conflitos e interesses. O conjunto desses agentes é conhecido como Estado. As políticas públicas cooperam para a sua intervenção na vida das pessoas e da economia. As decisões do Estado são instrumentalizadas por meio de políticas públicas. (RUA, 2009).

No Brasil a intervenção do Estado até o século XX tinha o foco de suas ações apenas sobre os indivíduos. No entanto, a necessidade de financiar suas atividades por meio da arrecadação de recursos via, o Estado passou a se envolver na provisão de serviços e na operação econômica. (RUA, 2009).

O estudo dos resultados das atividades dessas intervenções tem recebido atenção dos governos nas chamadas análises de políticas públicas, principalmente naquelas responsáveis por resolverem os problemas sociais.

Nesse quadro, as políticas públicas de inclusão econômicas têm contribuído para o desenvolvimento das soluções dos problemas sociais. No Brasil, a criação da política do microempreendedor individual (MEI) tem sido considerada como um dos projetos que contribui para a inclusão social da economia, haja vista que contempla mais de cinco milhões de pessoas (SMPE, 2015).

O microempreendedor individual recebe inúmeras facilidades ao legalizar o seu negócio: a carga tributária é pequena, aposentadoria por idade ou invalidez, seguro por acidente de trabalho e licença-maternidade. A família tem direito a pensão por morte do segurado e auxílio-reclusão. É tipicamente uma política pública de inclusão. Além disso, revela potenciais empreendedores, possibilita o surgimento de novos negócios e resgata a dignidade e cidadania.

O presente artigo pretende analisar a política pública do MEI a partir dos relatos dos entrevistados, atendidos na Sala do Empreendedor da cidade de Anápolis. Seu foco está centrado nas percepções de mudança dos microempresários ocorridas após a formalização.

O artigo está distribuído, além desta introdução e conclusão, em mais quatro seções. A primeira seção, apresenta a discussão referente às políticas públicas. A segunda seção

aborda o empreendedorismo. Na terceira seção, discute-se a metodologia utilizada. Na quarta, mostram-se os resultados e discussão, com ênfase nos relatos dos entrevistados.

2. Políticas Públicas

Lima (2012) apresenta os estudos sobre política pública como muito recente, especialmente no Brasil e carregados de divergências conceituais. O mesmo autor mostra ainda a necessidade de discutir, pensar e repensar sobre o tema. Já outro autor, Secchi (2010), diz que qualquer definição de política pública é arbitrária, pois não há consenso na literatura especializada sobre questionamentos básicos.

Para Souza (2006), as definições de política pública se inserem num contexto de não unanimidade. Não há consenso entre os autores no que se refere à existência de uma única, melhor definição. Para referendar sua afirmação a autora (2006, p. 24) cita diversos autores com suas respectivas definições:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.

Ademais, ainda segundo Souza (2006, p. 24), “a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”.

O resultado dessas atividades políticas não tem atingido as necessidades que as condições de vida das pessoas que mais precisam merecem. É o que afirma o autor abaixo:

As ações governamentais têm sido amplamente discutidas por várias correntes do pensamento econômico e social em que são pautadas estratégias para aumentar a eficiência e eficácia das políticas públicas. [] As várias políticas e programas dos governos e dos organismos internacionais para melhorar as condições de vida da população mais pobre do planeta não têm sido tão eficazes. (DIAS; LUCENA, 2013. p. 320).

Por isso, torna-se necessária a compreensão do ciclo das políticas públicas que ocorrem em um ambiente de alta densidade política e de muitos conflitos entre as relações de poderes. A resultante desse processo de entendimento leva os gestores a refletir sobre os instrumentos que poderão ser utilizados no aperfeiçoamento das políticas. O monitoramento e

a análise de políticas públicas fazem parte desse ciclo promovendo os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados. O ciclo de políticas é compreendido pelas seguintes fases: formação da agenda; definição do problema; análise do problema; formação das alternativas e tomada de decisão/escolha da política; a implementação; monitoramento; avaliação; e, ajuste. (RUA, 2009, p. 36).

Ainda Rua (2009), afirma que a análise de políticas públicas é uma das resultantes da atividade política (*politics*): compreendendo o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos. Diz ainda que “embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública”.

A análise de políticas públicas, para Thomas Dye “é descobrir o que os governos fazem, por que o fazem e que diferença isto faz” (Dye *apud* HAM & HILL, 1993). Ainda para este autor o que distingue a análise de políticas em relação a muito do que se produz em ciência política é a preocupação dos analistas de políticas com o que o governo faz. Para Wildavsky (1979) a análise de política tem como objeto os problemas com que se defrontam os formuladores de política:

[...] o papel da Análise de Política é encontrar problemas onde soluções podem ser tentadas, ou seja, “o analista deve ser capaz de redefinir problemas de uma forma que torne possível alguma melhoria”. Portanto, a Análise de Política está preocupada tanto com o planejamento como com a política. (WILDAVSKY, 1979, p.17).

Dagnino (2002) mostra que o ponto alvo da Análise de Política, entretanto, vai muito além dos estudos e decisões dos analistas. Isto ocorre por que a vida das pessoas atingidas por dificuldades nos diferentes processos das esferas públicas (*policy*) e política (*politics*) pode ser influenciada pela política pública, dado que os processos e resultados de políticas sempre envolvem a vários grupos sociais e porque as políticas públicas se constituem em material específico e qualificado de confronto entre os diferentes ajuntamentos políticos com algum nível de interesse pelas questões que têm no aparelho de Estado um lugar privilegiado para sua manifestação.

O mesmo autor, afirma que a análise de Política abrange um grande leque de atividades, todas elas envolvidas de uma maneira ou de outra com o exame das causas e consequências da ação do governo. Assim, uma definição correntemente aceita sugere que a Análise de Política tem como objeto os problemas com que se defrontam os fazedores de

política (*policymakers*) e como objetivo auxiliar o seu equacionamento através do emprego de criatividade, imaginação e habilidade.

A análise das políticas públicas de inclusão econômica nos países em desenvolvimento tem sido valiosa para determinar ações governamentais que interfiram nos resultados econômicos negativos. Um desses pontos avaliados como barreiras é a exclusão dos censos de pesquisas de uma maioria de micro e pequenas empresas que trabalham na informalidade (Li e Rama, 2015). Estudos conduzidos nesses países mostraram ainda que as pequenas e médias empresas são importantes no processo de criação de empregos. Por isso, políticas públicas de apoio ao empreendedorismo têm sido fundamental no desenvolvimento econômico e social dos cidadãos.

3. Empreendedorismo

É sabido que o empreendedorismo tem uma forte correlação com o desenvolvimento econômico nos diversos países em desenvolvimento. Schumpeter na sua obra clássica, Teoria do Desenvolvimento Econômico, argumenta que os empreendedores são a força motriz do crescimento econômico, ao introduzir no mercado inovações que tornam obsoletos os produtos e as tecnologias existentes. É notório então que a concorrência que gera no mercado e a inovação são as contribuições fundamentais que o empreendedor revela ao desenvolvimento (SCHUMPETER, 1961).

De Barros e Miranda (2008) ao investigar os efeitos da atividade empreendedora no crescimento econômico e na taxa de desemprego em 853 municípios de Minas Gerais ressaltam na conclusão do seu trabalho que:

Políticas econômicas que visam à redução da carga tributária e da taxa de juros, e a melhoria no ambiente de negócios, ao favorecer o empreendedorismo, poderão ter impacto social substantivo numa economia que tem sido fraca na geração de emprego. As iniciativas municipais de criação de incubadoras de empresas e de cooperativas de produtores estão na direção certa de fomento ao empreendedorismo e à criação de oportunidades de trabalho. (DE BARROS, A.; MIRANDA, C. M. 2008. p. 989-990).

Também na busca pelo crescimento e apoio ao empreendedorismo local, os governos de países em desenvolvimento apoiam suas empresas para atravessar fronteiras na busca de fortalecimento econômico e competitividade a nível mundial. É o caso da China, segundo Lucena e Bennett (2013), que financia por meio do Banco de Desenvolvimento Chinês, a

expansão econômica das empresas chinesas no Brasil com a intuição de expandir globalmente o seu poder econômico.

A Índia é outro país que revelou um apoio ao empreendedorismo a partir de uma pessoa que criou uma forma de dar crédito aos cidadãos que não conseguiam diretamente dos grandes bancos. Muhammad Yunus, conhecido como o banqueiro dos pobres, começou com um empréstimo de apenas 27 dólares, em 1974, para 42 mulheres para que elas comessem seus negócios comprando bambu e produzindo banquinhos. Em um curto intervalo de tempo, as empreendedoras quitaram seus empréstimos e ascendeu a realidade econômica de suas famílias (SEBRAE, 2015).

No Brasil, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) atua em parceria com o governo federal para dinamizar a economia por meio do apoio ao empreendedorismo. O incentivo aos pequenos negócios, que representam 99% das empresas brasileiras, é estratégico nesse contexto. Essa entidade privada promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte – aqueles com faturamento bruto anual de até R\$ 3,6 milhões. As soluções desenvolvidas pelo Sebrae atendem desde o empreendedor que pretende abrir seu primeiro negócio até pequenas empresas que já estão consolidadas e buscam um novo posicionamento no mercado. O Sebrae possui diversas frentes de atuação para aumentar as oportunidades de trabalho e de renda em todas as regiões, em especial nas áreas menos desenvolvidas, rurais ou urbanas. Estão contidos nesse esforço a capacitação de Microempreendedores Individuais (MEI), com atenção especial àqueles que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família ou não; o Programa Sebrae nos Territórios da Cidadania; o suporte à formalização e qualificação de empreendedores nas favelas; e orientações quanto ao acesso a crédito (SMPE, 2015).

As microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais contribuem com parcela considerável da geração de emprego e renda em todo o país. No âmbito local, esse setor desempenha papel ainda mais relevante, pois movimentam a economia das cidades e colabora para a arrecadação de tributos a serem revertidos em serviços e investimentos de interesse da população. Por esse motivo, os governos devem trabalhar para implementação de políticas públicas necessárias para suporte e incentivo ao seu desenvolvimento (SMPE, 2015).

A política nacional criada por meio da publicação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro

de 2006 (LC nº 123), também conhecida como Lei Geral da MPE, instituiu o regime jurídico de tratamento diferenciado para esse segmento, tal como previsto na Constituição Federal. Aos Estados e Municípios cabe a regulamentação de diversos dispositivos da legislação nacional, tais como o uso do poder de compras públicas para a promoção do desenvolvimento, o licenciamento de atividades econômicas e a promoção dos microempreendedores individuais (SMPE, 2015).

Na legislação nacional, as Micro e Pequenas Empresas (MPE) são definidas conforme o faturamento (artigo 3º da LC nº 123). Microempresa é toda a sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário individual que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Empresa de Pequeno Porte é aquela que, em cada ano-calendário, tenha receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) (SMPE, 2015).

Além das duas classificações empresárias mais conhecidas, a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, modificou a Lei Geral para criar a figura do microempreendedor individual. As regras programa, estipulam como teto de faturamento o valor de R\$ 60.000,00 por ano. Ele não pode ser sócio ou titular de outra empresa. Atualmente, o microempreendedor pode ter apenas um único empregado contratado e ele deve receber não mais que um salário mínimo, ou o piso da sua categoria profissional (SMPE, 2015).

O MEI é um programa que gera cidadania, à medida que tira muitos empreendedores da informalidade. Nessa realidade, o MEI configura-se como uma forma de aumentar a arrecadação e reforçar a cultura empreendedora no País.

Essa política de inclusão econômica consiste em trazer para a formalidade os profissionais autônomos com receita bruta de até R\$ 60 mil reais que queiram desfrutar dos benefícios previdenciários, mas não possuem condições financeiras de arcar com a carga tributária. A partir de 1º janeiro de 2015 foram autorizadas, entre as já inúmeras pertencentes, novas ocupações/atividades empresariais para enquadrar como microempresário individual, que são: a) Cuidador (a) de Animais (PET Sitter); b) Diarista; c) Guarda-Costas; d) Instalador (a) e Reparador de Cofres, Trancas e Travas de Segurança; e) Piscineiro (a); f) Segurança Independente; g) Transportador (a) Intermunicipal de Passageiros sob Frete em Região Metropolitana; h) Transportador (a) Intermunicipal e Interestadual de Travessia por Navegação Fluvial; e i) Vigilante Independente (SEBRAE, 2015).

Além da redução da carga tributária, os escritórios de contabilidade têm a oportunidade de protagonizar um grande trabalho social no país. Beneficiados pelo Simples Nacional, eles fazem gratuitamente o registro do empreendedor individual e a primeira declaração anual da categoria.

Os beneficiários ganham facilidades para legalizar o negócio, ficam isentos de grande parte dos tributos e pagam taxas fixas mensais reduzidas. Assim, a nova categoria ganha direito à aposentadoria por idade ou invalidez, seguro por acidente de trabalho, licença-maternidade, além de a família ter direito a pensão por morte do segurado e auxílio-reclusão. A figura do microempreendedor individual representa uma grande oportunidade para que o empresário individual se formalize, pagando pequenos valores fixos mensais, passando, assim, a exercer sua cidadania.

4. Metodologia

O objetivo geral do artigo foi mostrar a percepção dos resultados da política pública de inclusão econômica “programa MEI” por meio de uma amostra de microempreendedores individuais da cidade de Anápolis-GO. Além disso, pretendeu-se também discutir os motivos que levaram essas pessoas a buscarem a formalização.

A pesquisa de campo foi executada de acordo com os preceitos da abordagem qualitativa. De acordo com Gomes (2014), a pesquisa qualitativa é muito mais rica em proporcionar *insights* do objeto de investigação, pois parte da observação direta de um fenômeno social em processo, cujo resultado final descortina múltiplas possibilidades.

Os dados foram coletados por meio de entrevistas semi-estruturadas, com os microempreendedores individuais no seu ambiente de trabalho, com o intuito de captar as suas percepções sobre a realidade em que atuam e suas expectativas futuras quanto à política pública de inclusão.

Para a realização das entrevistas foi elaborado um questionário constando de treze perguntas. Sendo 9 perguntas abertas e 6 perguntas fechadas. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas. Apesar de dispor do roteiro, a perspicácia do autor teve que se fazer presente ao longo das entrevistas, no sentido de extrair do entrevistado, de maneira sutil, informações que seriam úteis para a pesquisa.

O roteiro de entrevista com perguntas semi-abertas permitiu aos participantes responderem livremente. As entrevistas eram marcadas por telefone com os empreendedores

no mínimo 1 (um) dia antes. Os índices de aceitação foram altos. Devido ao tempo para o fechamento da pesquisa foi necessário a colaboração de um estagiário³ para realização de parte das transcrições, posteriormente revisadas pelo autor.

As entrevistas foram realizadas no período de agosto a outubro de 2015 com empreendedores formalizados, atendidos entre os meses de janeiro e fevereiro do mesmo ano, na Sala do Empreendedor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura da Prefeitura de Anápolis-GO. Foram codificados por meio da sigla MEI e numerados, a fim de preservar a sua identidade (MEI1, MEI2, etc.).

5. Resultados e Discussões

Os entrevistados foram escolhidos a partir do controle de atendimento realizado pela Sala do Empreendedor num total de 16 entrevistados, sendo 9 (56,25%) do sexo masculino e 7 (43,75%) feminino. A faixa etária da amostra é distribuída em: 68,8% de 31 a 50 anos; 18,8% de 21 a 30 anos; e 12,5% acima de 51 anos. A escolaridade se divide em: 37,5% dos entrevistados tinham o ensino fundamental completo; 18,75% dos entrevistados estavam cursando o ensino médio; 18,75% dos entrevistados estavam cursando o ensino fundamental. Apenas 12,5% dos entrevistados tinham ensino médio completo. Já 6,25% dos entrevistados completaram o ensino superior e outros 6,25% estavam em curso.

Os entrevistados em sua maioria (68,75%) apresentaram experiência no ramo antes da formalização. Os microempreendedores ao serem perguntados sobre a importância do SEBRAE para seu negócio ressaltaram que “é uma instituição fundamental para o primeiro contato com o programa” (MEI1, MEI8, MEI15). O Sebrae é agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, mas não é uma instituição financeira. Portanto, não empresta dinheiro, articula junto aos bancos, cooperativas de crédito e instituições de microcrédito, a criação de produtos financeiros adequados às necessidades do segmento. Também orienta os empreendedores para que o acesso ao crédito seja, de fato, um instrumento de melhoria do negócio. O relato do microempreendedor, a seguir, é sintomático: “O Sebrae [...] dá um apoio técnico, para a empresa, e auxilia nas questões de cadastro, de legalidade da empresa e administração da empresa” (MEI12).

3 _____ Estudante do Curso de Economia da Universidade Estadual de Goiás e estagiário na Sala do Empreendedor da Prefeitura de Anápolis.

Outro serviço diferenciado destinado ao atendimento dos microempreendedores é a Sala do Empreendedor. Está localizada na Diretoria de Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, localizada nas dependências do feirão coberto do bairro Jundiáí, com atendimento no horário comercial. Os relatos abaixo mostram o nível de satisfação com o atendimento eficiente e num ambiente adequado:

[...], facilitou mais pra gente, fazer esse cadastro lá, era muito mais difícil. Com a criação da Sala do Empreendedor lá o acesso foi facilitado aos serviços de atendimento do MEI e ao chegar somos bem atendidos e alcançamos, quase sempre, o objetivo de nossa necessidade no assunto (MEI5).

Na sala, as informações são passadas de forma que entendemos. Além de recebermos um atendimento e prestação de serviço rápido com educação, o que traz uma agilidade nas tarefas do dia do empreendedor (MEI8, MEI4, MEI2).

Vale salientar que o programa permite que trabalhadores tenham acesso a inúmeros benefícios. Dentre eles: a) a cobertura previdenciária; b) menor custo com funcionário; c) sem taxas de registro; d) sem burocracia; e) acesso a serviços bancários, inclusive crédito; f) compras e vendas em conjunto; g) menos tributos; h) controles muito simplificados; i) emissão de alvará provisório pela internet; j) possibilidade de vender para o governo; l) serviços gratuitos; m) apoio técnico do Sebrae; n) possibilidade de crescimento como empreendedor; e o) segurança jurídica.

No entanto, conforme demonstram os depoimentos seguintes, nem todos os usuários do programa estão plenamente conscientes da existência desses benefícios. A possibilidade de aposentar foi o mais lembrado. O relato abaixo mostra a satisfação em termos de segurança pela possibilidade de receber este benefício:

Não, até agora eu não recebi nenhum benefício. Mas estou pagando para no futuro ter minha aposentadoria. Estou trabalhando com mais segurança. Antes eu não tinha. Era dependente da caridade das pessoas. Quando eu adoecia ou acontecia algum acidente não tinha nenhuma cobertura previdenciária. Agora estou me sentindo seguro (MEI10).

Vale lembrar, que o benefício da aposentadoria por idade é concedido ao empreendedor do sexo feminino após completar 60 anos de vida e ao do sexo masculino 65 anos. Por outro lado, o benefício do auxílio doença exige que o microempreendedor contribua com a previdência com no mínimo 12 meses, a contar do primeiro pagamento em dia.

Ainda é um desafio o conhecimento por parte dos microempreendedores de todos os benefícios oferecidos pelo MEI. O relato abaixo demonstra que somente um benefício proporcionou um alto nível de satisfação por parte do entrevistado:

[...] Até onde eu tenho conhecimento eu estou satisfeita. Eu só conheço o benefício da nota fiscal eletrônica, então dos outros benefícios eu não posso falar. Foi a necessidade de tirar nota que me fez procurar a formalização. Ainda não tenho conhecimento do que o MEI pode me proporcionar em sua totalidade (MEI14).

Em função desse relato há a necessidade de divulgar o leque de benefícios do MEI pelas instituições responsáveis e envolvidas na execução dessa política pública.

Como se sabe o limite anual de receita do microempreendedor é de R\$ 60.000,00 para auferir os benefícios do programa. Este valor já tem se revelado baixo, o que levou o respondente a reivindicar o aumento desse limite.

Esse valor anual, no meu caso, vai ser ultrapassado. Pois já tenho um orçamento de um cliente que não deixará ficar dentro desse valor permitido. Não é sempre que consigo vender valores altos assim. Mas é necessário aumentar o valor permitido para podermos vender com nota fiscal sem ultrapassar os limites (MEI5).

Quando acontece de ultrapassar o limite de R\$ 60.000,00, o empreendedor passa para a categoria de Microempresa e fica sujeito a outro regime de tributação⁴. Quando tal fato ocorre, o microempreendedor deve solicitar o desenquadramento do programa MEI, no site da Receita Federal⁵. Em outras palavras ele perde o benefício.

É notável a expectativa de melhorar o programa. O empreendedor abaixo relata insatisfação com a atual política econômica, ressaltando a necessidade de ampliar o valor de limite para enquadrar como MEI proporcionando a adesão de muitos outros trabalhadores informais ao programa:

Eu acredito que vai melhorar o MEI no país, porque do jeito que o Brasil está precisando melhorar os dados econômicos, ampliando o valor do MEI [...] muitas empresas adotariam o MEI (MEI3).

Por outro lado, há conscientização no sentido de se aperfeiçoar no conhecimento do negócio. O seguinte relato mostra esta necessidade: “Eu acredito que se a gente investir no

4 _____ Item, 1, alínea “a”, do Inciso II, do §2º, do artigo 105 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 94/2011.

5 _____ Artigo 105 da Resolução do CGSN nº 94/2011.

aprendizado e educação e colocar em prática em nossos negócios aumentará as vendas, dinamizará a administração e obteremos ótimos resultados” (MEI14).

Segundo o depoimento abaixo o empreendedor elogia os aspectos positivos da formalização e a possibilidade de crescimento do seu negócio.

Esse programa foi uma maneira fácil de muito trabalhador que atuava de forma informal no Brasil crescer ao abrir seu próprio negócio. Mas ficou muita gente parada. Eu conheço gente que abriu com o objetivo apenas de pagar o INSS. Então não cresceu - ficou estagnada. Se for investigar mesmo, poucos que estão na ativa procurando crescer e sair do MEI. Abrir a porta de uma pequena empresa como MEI tem que saber que a gente não fica a vida toda nesse patamar. Chega uma hora que você precisa expandir. Então o MEI só é o primeiro passo pra você ingressar no mundo dos negócios como empreendedora (MEI8, MEI15).

Muitos entrevistados buscaram abrir o próprio negócio para evitar os “patrões” que não davam o valor devido ao trabalhador. O principal incentivo foi a redução da contribuição da previdência social de 11% para 5% no programa. Dados do Portal do Empreendedor mostram que em seis anos, 500 mil pessoas do programa Bolsa Família viraram microempreendedores. São pessoas resgatadas da miséria que, em seguida, buscaram mais qualificação para ter o próprio negócio. É o que demonstra o relato do empreendedor abaixo:

Não tem quem manda em mim, levanto cedo e trabalho até a hora que posso e, outra coisa, as pessoas dão valor na minha mão de obra. Até agora não posso reclamar. Só agradecer por que dá para pagar minhas dívidas e ganhar o sustento da casa. Antes saía às 6 horas da manhã e chegava às 20 horas todo dia e não era valorizado por ninguém (MEI16).

No Brasil, nesse mesmo intervalo de tempo, mais de 150 mil microempreendedores já se tornaram pequenos empresários.

A democratização do microcrédito como política pública proporcionará emprego, geração de renda e desenvolvimento local, resultando na inclusão social das camadas menos favorecidas. Outro empreendedor apontou a falta de crédito como um dos principais problemas do programa: “[...] os governantes tinham que abrir mais crédito” (MEI11), ressaltou.

Os relatos apontaram a falta de crédito como uma das principais falhas do programa.

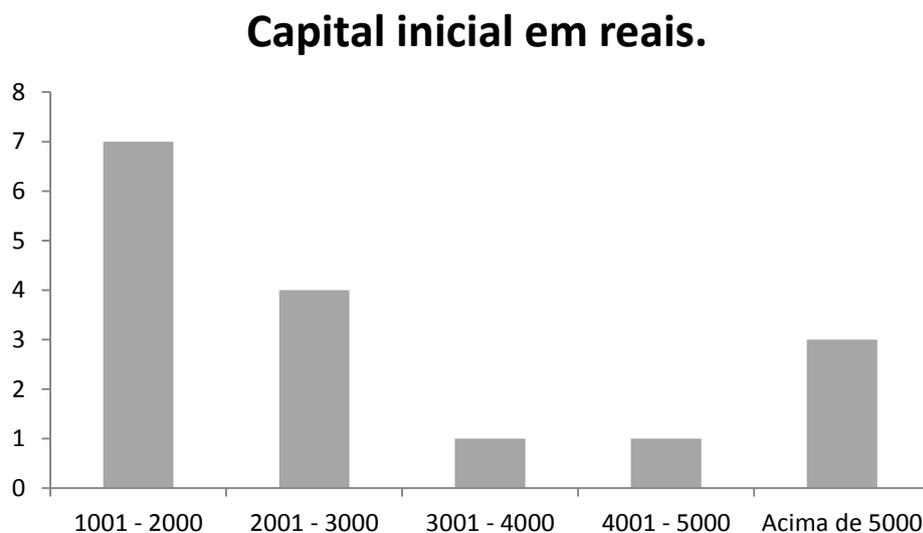
Estou satisfeita e ao mesmo tempo não estou. Acho que poderia abrir mais possibilidades de empréstimo facilitado aos pequenos negócios com menos burocracia. O início é difícil e precisamos justamente nessa hora dessa ajuda. Não temos capital inicial suficiente para o negócio. Temos a ideia. Eu, por exemplo, comecei com zero capital. O ponta pé foi uma encomenda. Com a cara e a coragem aceitei o pedido (MEI8, MEI2, MEI4).

Na mesma linha de raciocínio, outro empreendedor sugeriu como melhoria do MEI a ampliação do acesso ao crédito e redução dos impostos:

[...] Quando a gente realmente começa tem um pouco de dificuldade na questão financeira. Você precisa produzir para atender aos pedidos, porém, falta a matéria-prima necessária para começar a produção. Por exemplo: pegar um dinheiro mais barato, com juros menores, isso aí facilitaria. Para ajudar mais era necessário, também, reduzir os impostos. Essa é uma das nossas dificuldades para trabalhar. A gente trabalha com margem de lucro menor para não perder os clientes (MEI13).

Por outro lado, a principal crítica ao MEI é a não concessão de crédito. O Gráfico 1 mostra os valores que os entrevistados aplicaram como capital próprio para o início do seu negócio. É evidente que os valores são altos para iniciar qualquer tipo de negócio no âmbito microempresarial.

Gráfico 1. Capital Inicial dos empreendedores (intervalos em reais) – Anápolis



Fonte: Elaborado pelos autores - 2015.

A formalização proporciona às mulheres o benefício do salário maternidade. No entanto, para auferi-lo são necessários 10 meses de contribuição a contar do primeiro pagamento em dia. Esse benefício possibilitou à entrevistada abaixo as possibilidades de realizar as tarefas domésticas do dia-a-dia, além de poder cuidar dos filhos:

Acho que como muitas mães, o MEI foi a oportunidade de realizar um sonho que tinha ao me deixar em casa cuidando dos meus filhos. Minha profissão

enquadrava no programa. Peguei orientações no início com minha irmã que é contadora e agilizei a abertura do negócio. Tenho tudo num só lugar – casa, filhos e trabalho. Não tinha condições de trabalhar fora. Foi uma saída viável. (MEI8).

A maioria dos empreendedores começou o seu negócio nas suas residências e os primeiros clientes foram da própria família. Foi o caso desse empreendedor que

[...] não sabia realizar as atividades profissionalmente. Era uma atividade familiar. Eu fazia unhas das minhas irmãs quando comecei a trabalhar no ramo. Entretanto, para crescer de verdade tive que aproveitar os incentivos e optei por fazer um cursinho básico na área e me tornei profissional (MEI6).

A legalização era um dos principais motivos que levaram os empreendedores à formalização. O relato abaixo mostra o risco que o empreendedor corria se o seu negócio fosse fiscalizado. Tal fato, o levou a formalizar garantindo, assim, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e alvarás necessários.

É uma segurança no trabalho que não pode faltar. Se chegar um fiscal na hora da correria do trabalho e não tiver legalizado o negócio vai acarretar sérios problemas. Estando legalizado você trabalha tranquilo. Esse foi o motivo que procurei a formalização nos órgãos competentes (MEI5, MEI1, MEI9).

Outro motivo muito comum que leva a abertura do próprio negócio é a necessidade e não o empreendedorismo. É o caso do empreendedor que relata não ter suportado mais ficar longe da família, sendo necessário abrir um negócio que proporcionasse a proximidade. Ele diz que: “chegou a adoecer. Fazia cobrança em oito estados e viajava muito. Sem tempo para a família vi que não tinha como continuar nesse trabalho. Foi quando comecei de forma autônoma e procurei o programa para me cobrir como trabalhador formal” (MEI7).

Foi pontuada a necessidade de esforço pessoal e persistência para o negócio dar certo na fala abaixo do empreendedor quando questionado se os resultados atingidos eram compatíveis com os pregados pelo programa MEI:

Compatível se você ralar para isso, se você ficar por conta só na expectativa de esperar que o programa resolva tudo para você: não vai dar certo. Os benefícios não vão chegar. Você tem que colocar a mão na massa. Tem que fazer a sua parte. Cinquenta por cento é do programa e cinquenta por cento é seu. Tem que ter ação. Aí sim, a coisa acontece (MEI8).

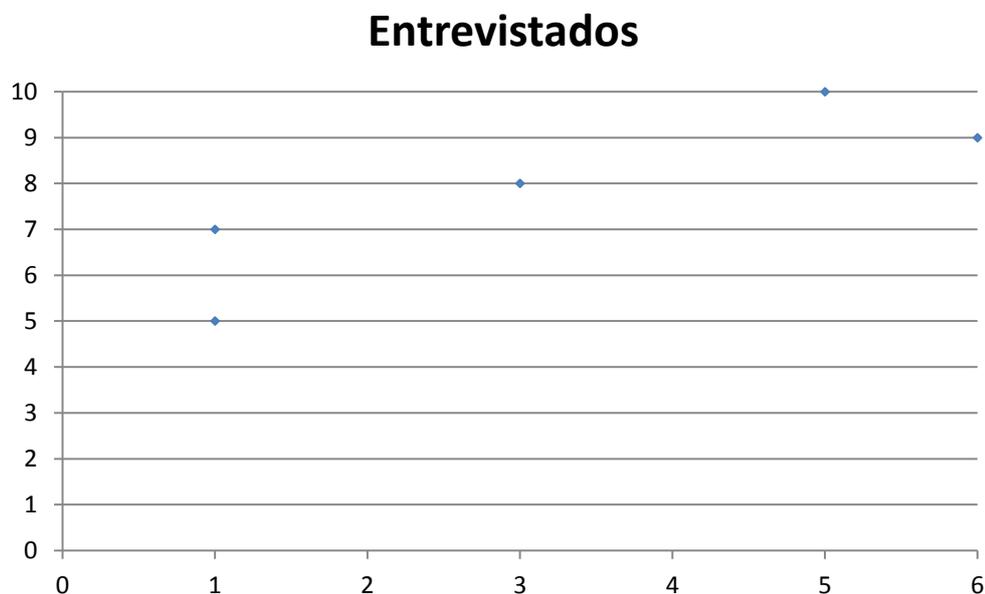
Todos relataram que indicariam a formalização para outros trabalhadores informais, que estivessem começando o próprio negócio. Todavia, um empreendedor lembrou que “ele tem que tentar porque tudo no começo é difícil, às vezes você faz um trabalho no dia, às vezes

você faz dois. Vai crescendo o conhecimento do seu negócio na região e os clientes vão chegando” (MEI16). O relato seguinte mostra que o empreendedor sempre recomenda a outras pessoas a formalização:

Indicaria o MEI sim. Até fiz a indicação para minha cunhada e meu primo. A minha fala da indicação seria o seguinte: procura o MEI porque você terá o documento que comprova que você realmente é um profissional legalizado. É a melhor coisa do mundo (MEI6).

Os entrevistados avaliaram, ainda, o programa em uma escala de 0 a 10 tendo mais de 68% auferido notas entre 9 e 10 como pode ser conferido no Gráfico 2.

Gráfico 2. Avaliação feita ao programa pelos microempresários numa escala de 0 a 10.



Fonte: Elaborado pelos autores - 2015.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos permitem concluir que o programa MEI proporcionou aos trabalhadores informais legalizar seus negócios e ter acesso aos benefícios previdenciários.

Os empreendedores demonstraram percepção positiva pela inclusão no mundo empresarial, que o programa proporciona com a entrega do CNPJ e alvará provisório. Assim, podem participar de entidades classistas e obterem na negociação com os fornecedores preços abaixo do mercado.

Os Microempreendedores Individuais diminuíram o medo da fiscalização, após se formalizarem. Sentem-se mais seguros juridicamente. Nas famílias que aderiram ao MEI foi observado, o aumento da expectativa de crescimento do orçamento familiar.

Em resumo, à luz dos relatos dos depoimentos dos entrevistados as seguintes ações podem ser implementadas no sentido de melhorar o programa MEI: a) capacitações dos servidores públicos envolvidos no atendimento do trabalhador com objetivo de esclarecer os benefícios; b) liberações de empréstimos direcionados ao MEI com mais facilidade e menor burocracia, principalmente, no início do negócio; c) a ampliação da faixa de valor do limite anual para o enquadramento na categoria MEI (atualmente é de R\$60.000,00); e e) aumentar a divulgação em mídias populares de todos os benefícios que o programa MEI proporciona.

O MEI é um programa ímpar, pois viabiliza aos trabalhadores se tornarem microempresários e quando comparado a outros programas sociais leva nítida vantagem, pois fornece os meios para que as pessoas cresçam profissional e financeiramente.

6. REFERÊNCIAS

DAGNINO, Renato et al. Metodologia de Análise de Políticas Públicas. In: _____. Gestão Estratégica da Inovação: metodologias para análise e implementação. Taubaté: Editora Cabral Universitária, 2002. Disponível em: <<http://www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#1a>>. Acesso em 14 de julho de 2015.

DE BARROS, A.; MIRANDA, C. M. Empreendedorismo e crescimento econômico: uma análise empírica. Revista de Administração Contemporânea, v. 12, n. 4, p. 975-993, 2008.

DE OLIVEIRA DIAS, Luciana; DE LUCENA, Andrea Freire. Participação Comunitária em Projetos de Desenvolvimento: um olhar sobre a execução do Prosanear I em Fortaleza-CE-DOI: 10.5801/ncn. V.16i2. 1420. Novos Cadernos NAEA, v. 16, n. 2, 2013.

GOMES, E. B. P. Clusters e biotecnologia para a superação da imitação: estudo de caso da indústria farmacêutica brasileira. 2014.390 f.; Tese (Doutorado em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

HAM, C.; HILL, M. The policy process in the modern capitalist state. Londres, RU: arvester Wheatsheaf, 1993.

LI, Y.; RAMA, M.. Firm Dynamics, Productivity Growth, and Job Creation in Developing Countries: The Role of Micro-and Small Enterprises. The World Bank Research Observer, v. 30, n. 1, p. 3, 2015.

LIMA, Waner Gonçalves. Política pública: discussão de conceitos. Revista Interface (Porto Nacional), n. 05, 2012. p. 49-54.

LUCENA, Andréa Freire; BENNETT, Isabella G. China in Brazil: the quest for economic power meets Brazilian strategizing. *Carta Internacional*, v. 8, n. 2, p. 38-57, 2013.

RUA, Maria das Graças. *Políticas Públicas*. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2009. 130 p.

SEBRAE. *Pequenas e Médias Empresas na Índia*. Disponível em: <ois.sebrae.com.br/wp-content/uploads/2012/12/India.pdf>. Acesso em 19 de agosto de 2015.

SECCHI, Leonardo. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning, v. 133, 2010.

SMPE. *Tratamento Diferenciado às Micro e Pequenas Empresas*. Disponível em: <http://smpe.gov.br/assuntos/cartilha_tratamentodiferenciado_mpe.pdf>. Acesso em 16 de julho de 2015.

SCHUMPETER, Joseph Alois. *Teoria do desenvolvimento econômico*. Fundo de Cultura, 1961.

SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão da literatura*. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, dez. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 09 dez. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>.

THEODOULOU, Stella Z.. *The Contemporary Language of Public Policy: A Starting Point*. In: THEODOULOU, Stella Z; CAHN, Matthew A. (Org.). *Public Policy: The Essential Readings*. New Jersey: Prentice Hall, 1995. cap. 1, p. 1-9.

WILDAVSKY, A. *Speaking truth to power: the art and craft of policy analysis*. Boston, 1979.